



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTOCOLO  
30/30/2014  
Nº 799  
6  
PROTOCOLISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 131/2014

*"Indica ao Poder Executivo que providencie a manutenção da grama, coleta de lixo e entulho, bem como a pintura de meio-fio do trevo do distrito de Timbuí, neste município."*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exm<sup>a</sup> Prefeita Sr<sup>a</sup> MARIA DULCE RÚDIO, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA GRAMA, COLETA DE LIXO E ENTULHO, E A PINTURA DE MEIO-FIO DO TREVO DO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.

A presente indicação se justifica pela necessidade de manutenção, limpeza e pintura do trevo do distrito de Timbuí, localizado às margens da BR-101. O citado trevo encontra-se com grande acúmulo de lixo em seu arredor, bem como a grama que o compõe necessita de poda, e ainda, os meio-fios necessitam de pintura.

Vale ressaltar que, o distrito de Timbuí representa antecipadamente a imagem de chegada ao município, por isso necessita constantemente de especial tratamento, limpeza e conservação.

Não é admissível permitir o acúmulo de lixo naquele local, bem como a dispensa de serviços de jardinagem, o que caracterizam desleixo da administração com a imagem de chegada do próprio município.

Certo da atenção por parte da Secretaria competente, contamos com a cooperação desse Poder, no sentido do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de outubro de 2014.

  
CARLOS AUGUSTO TÓFOLI

Vereador do Município de Fundão (PMN)